



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 75.793.786/0001-40
Rua: Presidente Tancredo de Almeida Neves, 240 - CEP: 87240-000
Fone: (41) 3641-3000 - Fax: (41) 3641-1687
prefeitura@terraboa.pr.gov.br
TERRA BOA - PR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 2124

26 / 10 / 2020

LEI N.º 1.631/2020

Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Denomina-se “**Sala de Vacinação Darci Rita Martins Ribeiro**” a área destinada as vacinações na “**UBS - DR. Miguel Alves Pereira**”, compreendido pela Data de Terras nºs 01 e 02, quadra nº 110, desta cidade e comarca, com a área de 1.290,70 metros quadrados, sob a matrícula nº 2.416 do Serviço de Registro de Imóveis de Terra Boa - Paraná, devidamente delimitada e descrita na forma dos Anexos, os quais passam a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a providenciar a denominação do local por intermédio de placa indicativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terra Boa, 14 de outubro de 2020.


VALTER PERES
Prefeito Municipal

Republicado por erro material